



## RESOLUÇÃO Nº 151/2022-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/01/2023.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – ano 2023.

Considerando o contido no Ofício nº 021/2022-PCS.  
Considerando o contido no Processo 01905/1998.  
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

| Curso     | Vagas |
|-----------|-------|
| Mestrado  | 25    |
| Doutorado | 20    |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)